LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF(LRF, ART 4º,§ 3º)

PASSIVO		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Provisão de queda nas transferências constitucionais e legais.	300.000,00	Renegociação de contratos de prestação de serviços e fornecimento de bens, melhora no recebimento da dívita atíva.	300.000,00
SUBTOTAL	**300.000,00**	**SUBTOTAL**	**300.000,00**
TOTAL	**300.000,00**	**TOTAL**	**300.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Instituição : 1 Câmara Municial de Pinhalzinho

Órgão Resp.: 51 CAMARA MUNICIPAL

Unidade Resp.: 1 GABINETE DO PRESIDENTE

Programa : **2501 PROCESSO LEGISLATIVO**

Objetivo : Funcionamento da Câmara Municipal de Pinhalzinho com manutenção, ampliação e atualização dos equipamentos, sistemas informatizados e materiais permanentes, modernização, capacitação, ampliação e promoção de recursos humanos, pagamentos de subsídios, vencimentos e encargos patronais, divulgação dos trabalhos legislativos

Justificativa : Proporcionar as condições necessárias para o funcionamento da Câmara Municipal, com o objetivo de desenvolver atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo, oferecendo á população um atendimento de qualidade para encaminhamento, analise e solução das diversas necessidades da comunidade.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sessões Ordinárias	UNIT.	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
3101	RENOVAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA FROTA	51.01		UNIT.	0	0,00
4106	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	51.02		UNIT.	5	1.884.000,00
4107	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	51.01		UNIT.	49	526.000,00
4108	ADIANTAMENTO PARA VIAGENS, DIÁRIAS E PRONTO PAGAMENTO	51.02		UNIT.	12	12.000,00
4109	PUBLICIDADE E PROPAGANDA OFICIAL	51.02		UNIT.	31	6.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**2.428.000,00**
			TOTAL DO ORGÃO :			**2.428.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Instituição : 2 Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

Órgão Resp.: 1 CHEFIA DO GABINETE

Unidade Resp.: 1 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Programa : **2500 PMI - PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS**

Objetivo : Estimular o crescimento da economia municipal e melhorar a qualidade de vida como um todo, através do investimento em obras de infraestrutura

Justificativa : Melhoria dos indicadores sociais elevando o município a um melhor patamar de desenvolvimento

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE TERRENO	UNIT.	0	0
Expectativa de Vida (anos)	UNIT.	0	76
IDH-M Longevidade	%	0	0
IDH-M Renda	%	0	0
METROS REFORMADOS	METRO QUADRADO	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
3102	PAVIMENTAÇÕES E RECAPEAMENTOS	5.01	Obra	UNIT.	1	1.060.000,00
3102	PAVIMENTAÇÕES E RECAPEAMENTOS	5.02	Obra	UNIT.	1	1.350.000,00
3104	ACESSIBILIDADE DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS	5.01	Obra	UNIT.	1	270.000,00
3105	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E CONGENERES	5.01	Obra	UNIT.	1	220.000,00
3111	REFORMA E MANUTENÇÃO EM CALÇADAS, MUROS E AFINS	5.01	Obra	METRO QUADRADO	1	70.000,00
3112	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR	5.01		UNIT.	0	500.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**3.470.000,00**

Programa : **2502 GESTÃO E COORDENAÇÃO POLÍTICA**

Objetivo : Dotar o Gabinete do Prefeito e Assessorias de todos os recursos necessários à manutenção, modernização e expansão de suas atividades.

Justificativa : Programa de suporte administrativo

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nota Global do IEGM	NOTA	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4110	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	1.01	Servidor (es)	UNIT.	1	500.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**500.000,00**

Unidade Resp.: 2 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : **2504 POLÍTICA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Objetivo : Assistir a população carente do município

Justificativa : Reduzir as desigualdades sociais

Público Alvo : Famílias carentes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Campanhas Sociais	UNIT.	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO	1.02	Atendimentos	%	1	150.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**150.000,00**

Unidade Resp.: 3 ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

Programa : **2503 PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E RESPONSABILIDADE**

Objetivo : Dotar a máquina administrativa de todos os recursos necessários a melhoria no atendimento ao público.Melhoria e modernização dos instrumentos de transparência e controle dos gastos.

Justificativa : Necessidade de incrementar a receita pública, reduzir custos e ofertar mais serviços de qualidade

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nota do IEGM TCESP (i-Fiscal)	NOTA	0	0
Nota do IEGM TCESP (i-Gov TI)	NOTA	0	0
Nota do IEGM TCESP (i-Planejamento)	NOTA	0	0
Ranking da Transparência MPF	NOTA	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4108	ADIANTAMENTO PARA VIAGENS, DIÁRIAS E PRONTO PAGAMENTO	1.03	Concessão	UNIT.	1	300.000,00
4109	PUBLICIDADE E PROPAGANDA OFICIAL	1.03	Publicações	UNIT.	1	100.000,00
4112	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL	1.03	Servidor (es)	UNIT.	1	6.800.000,00
4113	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	1.03		UNIT.	0	120.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**7.320.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : **2515 CONTROLE FISCAL E PROTEÇÃO DO ORÇAMENTO**

Objetivo : Dotar a administração dos mecanismos e recursos orçamentários necessários ao equilíbrio das contas municipais

Justificativa : Cumprimento da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 "LRF"

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Resultado orçamentário	%	0	0
Taxa de endividamento	%	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0100	RECOLHIMENTO DO PASEP	1.03		%	1	900.000,00
0101	PARCELAMENTOS E AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS	1.03		%	1	200.000,00
0102	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	1.03	Precatórios	UNIT.	1	1.000.000,00
0999	Reserva de contingência	1.03		%	1	120.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**2.220.000,00**

Unidade Resp.: 4 CULTURA

Programa : **2505 VALORES DA NOSSA CULTURA**

Objetivo : Fomentar atividades e eventos para a divulgação da cultura do município e promover o intercâmbio cultural

Justificativa : Necessidade de proporcionar ao cidadão sua identificação cultural e o conhecimento de práticas culturais de outros povos e localidades

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eventos Culturais realizados	UNIT.	0	0
Visitação à Biblioteca Pública	UNIT.	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4114	INCENTIVO E PROMOÇÃO A CULTURA LOCAL	1.04	Servidor (es)	UNIT.	1	690.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**690.000,00**

Unidade Resp.: 5 TURISMO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : **2507 FORTALECENDO O TURISMO**

Objetivo : Promover o avanço competitivo do turismo municipal; Desenvolver ações de marketing, capacitação e qualificação; Investimentos em estruturas de recepção turística; Realização de eventos

Justificativa : O Turismo, por sua abrangência, é visto como uma das principais atividades propulsoras de desenvolvimento econômico, social e cultural, de forma direta e indireta, e hoje é apresentado como um setor capaz de impulsionar a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo : Comércio local

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eventos Turísticos realizados	UNIT.	0	0
Obra finalizada	%	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
3105	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E CONGENERES	1.05	Obra	UNIT.	1	45.000,00
4115	AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO E EVENTOS	1.05	Divulgação	UNIT.	1	300.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**345.000,00**

Unidade Resp.: 6 ESPORTES

Programa : **2506 ESPORTE COMO MEIO DE INSERÇÃO SOCIAL**

Objetivo : Desenvolver e estimular a prática de esportes em todas as suas modalidades, em complemento à formação do caráter do cidadão

Justificativa : Democratizar o acesso a atividades esportivas e de lazer

Público Alvo : População

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eventos Esportivos e de Lazer	UNIT.	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4116	AÇÕES DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES	1.06	Mobilidade Esportiva	UNIT.	1	600.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**600.000,00**

Unidade Resp.: 7 GUARDA MUNICIPAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Programa : **2508 CIDADE SEGURA**

Objetivo : Manter a segurança do cidadão e próprios municipais

Justificativa : Proporcionar segurança aos cidadãos

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimentos a população (ocorrências)	UNIT.	0	0
Furtos em patrimônio público	UNIT.	0	0
Presença da Guarda Municipal (Zona Rural)	%	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4117	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA-MUNICIPAL	1.07	Servidor (es)	UNIT.	1	1.350.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **1.350.000,00**

Unidade Resp.: 8 TRÂNSITO

Programa : **2516 CONTROLE DE TRANSITO**

Objetivo : ZELAR PELO TRANSITO DO MUNICÍPIO, GARANTINDO UMA BOA SINALIZAÇÃO E RUAS DE QUALIDADE

Justificativa : GARANTIR UM TRANSITO MELHOR PARA OS CIDADÃOS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TRANSITO SEGURO	%	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4141	MANUTENÇÃO TRÂNSITO	1.08		%	1	500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **500.000,00**

TOTAL DO ORGÃO : **17.145.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Órgão Resp.: 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa : **2513 ESCOLA E SOCIEDADE, CAMINHO PARA A CIDADANIA**

Objetivo : Investimento na melhoria da qualidade de ensino,considerando os aspectos qualitativos,tendo como base os índices das avaliações externas. Capacitação dos profissionais da educação no sentido de conscientização do papel de cada um na formação do aluno. Intensificar nos ambientes escolares o trabalho da gestão participativa.Reorganização da rede escolar nos ciclos de aprendizagem de forma a atender de maneira eficaz o alunado. Melhoria e manutenção das unidades escolares em sua estrutura

Justificativa : A partir do resultado das avaliações do IDEB/2015, há necessidade de implantação na rede de momentos específicos de estudos entre a gestão pedagógica da escola e professores com relação a apropriação por parte dos alunos de competência leitoras, escritoras e capacidades matemáticas. Em consequência desta ação, há que se intensificar estratégias que promovam a apropriação por parte dos profissionais da escola do conhecimento efetivo dos alunos nos aspectos sociais emocionais e cognitivos. Com relação à reorganização da rede escolar entendemos que as unidades escolares necessitam trabalhar com os ciclos de aprendizagem de forma que garanta aos alunos efetiva adaptação do tempo e dos espaço. Quanto a manutenção da estrutura física dos prédios escolares consideramos que isto seja imprescindível garantindo assim o efetivo trabalho dos profissionais envolvidos em prol do desenvolvimento global dos alunos.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Evasão Escolar	%	0	0
IDEB - Séries Finais	NOTA	0	0
IDEB - Séries Iniciais	NOTA	0	0
IDESP Séries Finais	NOTA	0	0
IDESP Séries Iniciais	NOTA	0	0
Nota do IEGM TCESP (i-Educ)	NOTA	0	0
UNIDADE CONSTRUIDA	UNIT.	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
3100	MELHORIA NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES	2.01	Obra	UNIT.	1	140.000,00
3100	MELHORIA NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES	2.01	Obra	UNIT.	1	680.000,00
3108	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	2.01	UNIDADE CONSTRUIDA	METRO QUADRADO	0	2.000.000,00
4100	GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA	2.01	Aluno Atendido	UNIT.	1	15.400.000,00
4100	GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA	2.01	Aluno Atendido	UNIT.	1	8.500.000,00
4101	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	2.01	Aluno Atendido	UNIT.	1	3.000.000,00
4101	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	2.01	Aluno Atendido	UNIT.	1	460.000,00
4101	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	2.01	Aluno Atendido	UNIT.	1	2.500.000,00
4102	OPERAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA	2.01	Aluno Atendido	UNIT.	1	900.000,00
4102	OPERAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA	2.01	Aluno Atendido	UNIT.	1	1.900.000,00
4102	OPERAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA	2.01	Aluno Atendido	UNIT.	1	1.200.000,00
4103	AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTE	2.01	Aluno Atendido	UNIT.	250	500.000,00
4103	AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTE	2.01	Aluno Atendido	UNIT.	150	90.000,00
4104	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES	2.01	Professor atendido	UNIT.	1	35.000,00
4104	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES	2.01	Professor atendido	UNIT.	1	35.000,00
4105	ATIVIDADES EXTRAS CURRICULARES, FESTAS, DESFILES E OUTRAS COMEMORAÇÕES CÍVICAS	2.01	Aluno Atendido	UNIT.	1	70.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Órgão Resp.: 2 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa : **2513 ESCOLA E SOCIEDADE, CAMINHO PARA A CIDADANIA**

4136	SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES ESCOLARES	2.01	Servidor (es)	UNIT.	1	1.010.000,00
4137	APOIO AO ENSINO TÉCNICO EM PARCERIA COM ETEC	2.01	Aluno Atendido	UNIT.	1	35.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **38.455.000,00**

TOTAL DO ORGÃO : **38.455.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Órgão Resp.: 3 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : **2511 GERAÇÃO DE RENDA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

Objetivo : Atender a famílias e indivíduos em situação de risco social e rompimento de vínculos, executando programas para geração de renda e fortalecimento deste vínculos.

Justificativa : Promover a cidadania, dignidade e desenvolvimento social

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Benefícios Bolsa Família	UNIT.	0	0
Grupos da Melhor Idade Assistidos	UNIT.	0	0
Medidas sócio-educativas implantadas	UNIT.	0	0
Oficinas implantadas	UNIT.	0	0
Vagas contratadas em abrigos para idosos	UNIT.	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4124	ATENDIMENTO POR MEIO DO TERCEIRO SETOR	3.01	Entidade do Terceiro Setor	UNIT.	1	630.000,00
4124	ATENDIMENTO POR MEIO DO TERCEIRO SETOR	3.01	Entidade do Terceiro Setor	UNIT.	1	300.000,00
4124	ATENDIMENTO POR MEIO DO TERCEIRO SETOR	3.01	Entidade do Terceiro Setor	UNIT.	1	400.000,00
4125	MANUTENÇÃO DO FMAS E SUPORTE AOS PROGRAMAS SOCIAIS	3.01	Servidor (es)	UNIT.	1	1.280.000,00
4126	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS	3.01	Servidor (es)	UNIT.	1	250.000,00
4127	ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE RISCO E ROMPIMENTO DE VÍNCULO	3.01	Atendimentos	UNIT.	1	35.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**2.895.000,00**
			TOTAL DO ORGÃO :			**2.895.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : **2514 QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL**

Objetivo : Implantar uma séria de iniciativas para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde,voltadas para a garantia do acesso integral a ações e serviços de qualidade,deforma oportuna, contribuindo para a melhoria das condições de saúde da população, para redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida dos munícipes

Justificativa : Necessidade de organização do sistema, capacitação dos profissionais da saúde, modernização da estrutura física em atendimento as normas do Ministério da Saúde, aderindo a todos os programas do Governo, aumentando a participação da União e Estado no financiamento da saúde, promovendo assim o acesso a um atendimento digno.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Acompanhamento Bolsa Família	%	0	0
Acompanhamento de diabéticos	UNIT.	0	0
Acompanhamento de hipertensos	UNIT.	0	0
Atendimento de urgência e emergência SAMU 192	UNIT.	0	0
Cobertura Vacinal	%	0	0
Coleta de exame laboratorial	UNIT.	0	0
Coleta de exames papanicolau	UNIT.	0	0
Consulta de puericultura	UNIT.	0	0
Consultas Médicas hospitalares	UNIT.	0	0
Consultas Médicas na Atenção Básica	UNIT.	0	0
Consultas médicas na atenção especializada	UNIT.	0	0
Gestantes com mais de 6 consultas de pré-natal	%	0	0
Nota do IEGM TCESP (i-Saúde)	NOTA	0	0
Primeira Consulta Odontológica	UNIT.	0	0
Procedimentos na atenção hospitalar	UNIT.	0	0
Procedimentos realizados na atenção básica	UNIT.	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4128	ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	4.01	UBS	UNIT.	1	14.600.000,00
4129	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.01	Pronto Atendimento	UNIT.	1	3.680.462,61
4130	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA BÁSICA E ESPECILIAZADA	4.01	Unidade Atendimento Odonto	UNIT.	1	80.000,00
4131	MANUTENÇÃO DO SAMU MUNICIPAL	4.01	Unidade Samu	UNIT.	1	800.000,00
4132	VACINAÇÃO E CONTROLE DE VETORES	4.01	Servidor (es)	UNIT.	1	60.000,00
4133	IMPLANTAÇÃO DE OPERAÇÃO DO ESF	4.01	Equipe	UNIT.	1	75.000,00
4134	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.01		UNIT.	1	65.000,00
4134	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.01		UNIT.	1	15.000,00
4135	MANUTENÇÃO DA VISA	4.01	Servidor (es)	UNIT.	1	500.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Órgão Resp.: 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : **2514 QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL**

4142	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	4.01	Atendimentos	%	0	0,00

TOTAL DO PROGRAMA : **19.875.462,61**

TOTAL DO ORGÃO : **19.875.462,61**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Resp.: 1 SETOR DE URBANISMO

Programa : **2509 DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS**

Objetivo : Melhorar,modernizar e aprimorar as condições das vias e logradouros públicos; Zelar pelo com estado de conservação dos prédios e áreas públicas; Aprimorar os serviços públicos; Manter as vicinais e estradas municipais em bom estado de conservação

Justificativa : As vias públicas e estradas, assim como os prédios necessitam ser mantidos em bom estado de conservação e funcionamento, proporcionando assim um atendimento mais digno a população.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura do atendimento da coleta de lixo domiciliar	%	0	0
Trecho atendido por manutenção (recap., asfalto,cascalho) / ano	KM	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4118	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	5.01	Servidor (es)	UNIT.	1	4.933.282,44
4119	MANUTENÇÃO DA COLETA E TRANSBORDO DO LIXO	5.01	Servidor (es)	UNIT.	1	3.200.000,00
4120	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS E PATRULHA RURAL	5.02	Servidor (es)	UNIT.	1	5.000.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**13.133.282,44**
			TOTAL DO ORGÃO :			**13.133.282,44**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Resp.: 1 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programa : **2510 APOIO AO PRODUTOR RURAL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

Objetivo : Promover a adoção de princípios e estratégias para o conhecimento,a proteção e a recuperação do meio ambiente,o uso sustentável dos recursos naturais,a valorização dos serviços ambientais e a inserção do desenvolvimento sustentável na formulação e na implementação da participação popularem todos os níveis e instâncias de governo,visando a melhoraria da renda e a qualidade devida das famílias,por meio de aperfeiçoamento dos sistemas de produção,de mecanismo de acesso a recursos,serviços e renda, de forma sustentável.

Justificativa : Minimizar a degradação dos recursos naturais e conscientizar a população sobre as responsabilidades sociais inerentes à vida em sociedade.Suprir a demanda dos produtos rurais do município no âmbito dos serviços de assistência técnica e extensão, promovendo o desenvolvimento sustentável do segmento constituído pelos agricultores familiares.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nota do IEGM TCESP (i-Amb)	NOTA	0	0
Nota do IEGM TCESP (i-Cidade)	NOTA	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4121	MANUTENÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA	6.01	Servidor (es)	UNIT.	1	500.000,00
4122	AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL	6.01	Servidor (es)	UNIT.	1	400.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA :			**900.000,00**
			TOTAL DO ORGÃO :			**900.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2024

Órgão Resp.: 7 CRIANÇA E ADOLESCENTE

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNIC. DIRETOS CRIANÇA E ADOLESC

Programa : **2512 POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO MENOR**

Objetivo : Proteção integral a criança e ao adolescente

Justificativa : Cumprimento da Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 "Estatuto da Criança e do Adolescente"

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Internações para desdrogadição	UNIT.	0	0
Ocorrência de violência doméstica	UNIT.	0	0

Código	Ação	Órgão Executor	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4123	MANUTENÇÃO DO FMDCA	7.02		UNIT.	1	500.000,00
4123	MANUTENÇÃO DO FMDCA	7.01		UNIT.	1	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **700.000,00**

TOTAL DO ORGÃO : **700.000,00**

TOTAL DO PPA : **95.531.745,05**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 1 **CHEFIA DO GABINETE**

Unidade : 1 **GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS**

Função : 4 **ADMINISTRAÇÃO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 2502 **GESTÃO E COORDENAÇÃO POLÍTICA**

Objetivo : Dotar o Gabinete do Prefeito e Assessorias de todos os recursos necessários à manutenção, modernização e expansão de suas atividades.

Justificativa : Programa de suporte administrativo

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nota Global do IEGM	NOTA	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4110	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	UNIT.	1	500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **500.000,00**

TOTAL UNIDADE : **500.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : **2** **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Função : **8** **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sub Função : **244** **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Programa : **2504** **POLÍTICA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Objetivo : Assistir a população carente do município

Justificativa : Reduzir as desigualdades sociais

Público Alvo : Famílias carentes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Campanhas Sociais	UNIT.	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO	%	1	150.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **150.000,00**

TOTAL UNIDADE : **150.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 3 **ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS**

Função : 4 **ADMINISTRAÇÃO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 2503 **PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E RESPONSABILIDADE**

Objetivo : Dotar a máquina administrativa de todos os recursos necessários a melhoria no atendimento ao público.Melhoria e modernização dos instrumentos de transparência e controle dos gastos.

Justificativa : Necessidade de incrementar a receita pública, reduzir custos e ofertar mais serviços de qualidade

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nota do IEGM TCESP (i-Fiscal)	NOTA	0	0
Nota do IEGM TCESP (i-Gov TI)	NOTA	0	0
Nota do IEGM TCESP (i-Planejamento)	NOTA	0	0
Ranking da Transparência MPF	NOTA	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4108	ADIANTAMENTO PARA VIAGENS, DIÁRIAS E PRONTO PAGAMENTO	UNIT.	1	300.000,00
4109	PUBLICIDADE E PROPAGANDA OFICIAL	UNIT.	1	100.000,00
4112	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL	UNIT.	1	6.800.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**7.200.000,00**

Sub Função : 124 **CONTROLE INTERNO**

Programa : 2503 **PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E RESPONSABILIDADE**

Objetivo : Dotar a máquina administrativa de todos os recursos necessários a melhoria no atendimento ao público.Melhoria e modernização dos instrumentos de transparência e controle dos gastos.

Justificativa : Necessidade de incrementar a receita pública, reduzir custos e ofertar mais serviços de qualidade

Público Alvo : População em geral

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nota do IEGM TCESP (i-Fiscal)	NOTA	0	0
Nota do IEGM TCESP (i-Gov TI)	NOTA	0	0
Nota do IEGM TCESP (i-Planejamento)	NOTA	0	0
Ranking da Transparência MPF	NOTA	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4113	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	UNIT.	0	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **120.000,00**

Função : **28** **ENCARGOS ESPECIAIS**

Sub Função : **843** **SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA**

Programa : **2515** **CONTROLE FISCAL E PROTEÇÃO DO ORÇAMENTO**

Objetivo : Dotar a administração dos mecanismos e recursos orçamentários necessários ao equilíbrio das contas municipais

Justificativa : Cumprimento da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 "LRF"

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Resultado orçamentário	%	0	0
Taxa de endividamento	%	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0101	PARCELAMENTOS E AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS	%	1	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **200.000,00**

Sub Função : **846** **OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : **2515** **CONTROLE FISCAL E PROTEÇÃO DO ORÇAMENTO**

Objetivo : Dotar a administração dos mecanismos e recursos orçamentários necessários ao equilíbrio das contas municipais

Justificativa : Cumprimento da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 "LRF"

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Resultado orçamentário	%	0	0
Taxa de endividamento	%	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0100	RECOLHIMENTO DO PASEP	%	1	900.000,00
0102	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	UNIT.	1	1.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **1.900.000,00**

Função : **99** **RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**

Sub Função : **999** **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Programa : **2515** **CONTROLE FISCAL E PROTEÇÃO DO ORÇAMENTO**

Objetivo : Dotar a administração dos mecanismos e recursos orçamentários necessários ao equilíbrio das contas municipais

Justificativa : Cumprimento da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 "LRF"

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Resultado orçamentário	%	0	0
Taxa de endividamento	%	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0999	Reserva de contingência	%	1	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **120.000,00**

TOTAL UNIDADE : **9.540.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : **4** **CULTURA**

Função : **13** **CULTURA**

Sub Função : **392** **DIFUSÃO CULTURAL**

Programa : **2505** **VALORES DA NOSSA CULTURA**

Objetivo : Fomentar atividades e eventos para a divulgação da cultura do município e promover o intercâmbio cultural

Justificativa : Necessidade de proporcionar ao cidadão sua identificação cultural e o conhecimento de práticas culturais de outros povos e localidades

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eventos Culturais realizados	UNIT.	0	0
Visitação à Biblioteca Pública	UNIT.	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4114	INCENTIVO E PROMOÇÃO A CULTURA LOCAL	UNIT.	1	690.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **690.000,00**

TOTAL UNIDADE : **690.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : **5** **TURISMO**

Função : **23** **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Sub Função : **695** **TURISMO**

Programa : **2507** **FORTALECENDO O TURISMO**

Objetivo : Promover o avanço competitivo do turismo municipal; Desenvolver ações de marketing, capacitação e qualificação; Investimentos em estruturas de recepção turística; Realização de eventos

Justificativa : O Turismo, por sua abrangência, é visto como uma das principais atividades propulsoras de desenvolvimento econômico, social e cultural, de forma direta e indireta, e hoje é apresentado como um setor capaz de impulsionar a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo : Comércio local

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eventos Turísticos realizados	UNIT.	0	0
Obra finalizada	%	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
3105	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E CONGENERES	UNIT.	1	45.000,00
4115	AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO E EVENTOS	UNIT.	1	300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **345.000,00**

TOTAL UNIDADE : **345.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : **6** **ESPORTES**

Função : **27** **DESPORTO E LAZER**

Sub Função : **812** **DESPORTO COMUNITÁRIO**

Programa : **2506** **ESPORTE COMO MEIO DE INSERÇÃO SOCIAL**

Objetivo : Desenvolver e estimular a prática de esportes em todas as suas modalidades, em complemento à formação do caráter do cidadão

Justificativa : Democratizar o acesso a atividades esportivas e de lazer

Público Alvo : População

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eventos Esportivos e de Lazer	UNIT.	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4116	AÇÕES DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES	UNIT.	1	600.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **600.000,00**

TOTAL UNIDADE : **600.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : **7** **GUARDA MUNICIPAL**

Função : **6** **SEGURANÇA PÚBLICA**

Sub Função : **181** **POLICIAMENTO**

Programa : **2508** **CIDADE SEGURA**

Objetivo : Manter a segurança do cidadão e próprios municipais

Justificativa : Proporcionar segurança aos cidadãos

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimentos a população (ocorrências)	UNIT.	0	0
Furtos em patrimônio público	UNIT.	0	0
Presença da Guarda Municipal (Zona Rural)	%	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4117	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA-MUNICIPAL	UNIT.	1	1.350.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **1.350.000,00**

TOTAL UNIDADE : **1.350.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : **8** **TRÂNSITO**

Função : **26** **TRANSPORTE**

Sub Função : **125** **NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Programa : **2516** **CONTROLE DE TRANSITO**

Objetivo : ZELAR PELO TRANSITO DO MUNICÍPIO, GARANTINDO UMA BOA SINALIZAÇÃO E RUAS DE QUALIDADE

Justificativa : GARANTIR UM TRANSITO MELHOR PARA OS CIDADÃOS

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TRANSITO SEGURO	%	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4141	MANUTENÇÃO TRÂNSITO	%	1	500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **500.000,00**

TOTAL UNIDADE : **500.000,00**

TOTAL ÓRGÃO : **13.675.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 2 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade : 1 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Função : 12 **EDUCAÇÃO**

Sub Função : 122 **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Programa : 2513 **ESCOLA E SOCIEDADE, CAMINHO PARA A CIDADANIA**

Objetivo : Investimento na melhoria da qualidade de ensino,considerando os aspectos qualitativos,tendo como base os índices das avaliações externas. Capacitação dos profissionais da educação no sentido de conscientização do papel de cada um na formação do aluno. Intensificar nos ambientes escolares o trabalho da gestão participativa.Reorganização da rede escolar nos ciclos de aprendizagem de forma a atender de maneira eficaz o alunado. Melhoria e manutenção das unidades escolares em sua estrutura

Justificativa : A partir do resultado das avaliações do IDEB/2015, há necessidade de implantação na rede de momentos específicos de estudos entre a gestão pedagógica da escola e professores com relação a apropriação por parte dos alunos de competência leitoras, escritoras e capacidades matemáticas. Em consequência desta ação, há que se intensificar estratégias que promovam a apropriação por parte dos profissionais da escola do conhecimento efetivo dos alunos nos aspectos sociais emocionais e cognitivos. Com relação à reorganização da rede escolar entendemos que as unidades escolares necessitam trabalhar com os ciclos de aprendizagem de forma que garanta aos alunos efetiva adaptação do tempo e dos espaço. Quanto a manutenção da estrutura física dos prédios escolares consideramos que isto seja imprescindível garantindo assim o efetivo trabalho dos profissionais envolvidos em prol do desenvolvimento global dos alunos.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Evasão Escolar	%	0	0
IDEB - Séries Finais	NOTA	0	0
IDEB - Séries Iniciais	NOTA	0	0
IDESP Séries Finais	NOTA	0	0
IDESP Séries Iniciais	NOTA	0	0
Nota do IEGM TCESP (i-Educ)	NOTA	0	0
UNIDADE CONSTRUIDA	UNIT.	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4105	ATIVIDADES EXTRAS CURRICULARES, FESTAS, DESFILES E OUTRAS COMEMORAÇÕES CÍVICAS	UNIT.	1	70.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **70.000,00**

Sub Função : 361 **ENSINO FUNDAMENTAL**

Programa : 2513 **ESCOLA E SOCIEDADE, CAMINHO PARA A CIDADANIA**

Objetivo : Investimento na melhoria da qualidade de ensino,considerando os aspectos qualitativos,tendo como base os índices das avaliações externas. Capacitação dos profissionais da educação no sentido de conscientização do papel de cada um na formação do aluno. Intensificar nos ambientes escolares o trabalho da gestão participativa.Reorganização da rede escolar nos ciclos de aprendizagem de forma a atender de maneira eficaz o alunado. Melhoria e manutenção das unidades escolares em sua estrutura

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Justificativa : A partir do resultado das avaliações do IDEB/2015, há necessidade de implantação na rede de momentos específicos de estudos entre a gestão pedagógica da escola e professores com relação a apropriação por parte dos alunos de competência leitoras, escritoras e capacidades matemáticas. Em consequência desta ação, há que se intensificar estratégias que promovam a apropriação por parte dos profissionais da escola do conhecimento efetivo dos alunos nos aspectos sociais emocionais e cognitivos. Com relação à reorganização da rede escolar entendemos que as unidades escolares necessitam trabalhar com os ciclos de aprendizagem de forma que garanta aos alunos efetiva adaptação do tempo e dos espaço. Quanto a manutenção da estrutura física dos prédios escolares consideramos que isto seja imprescindível garantindo assim o efetivo trabalho dos profissionais envolvidos em prol do desenvolvimento global dos alunos.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Evasão Escolar	%	0	0
IDEB - Séries Finais	NOTA	0	0
IDEB - Séries Iniciais	NOTA	0	0
IDESP Séries Finais	NOTA	0	0
IDESP Séries Iniciais	NOTA	0	0
Nota do IEGM TCESP (i-Educ)	NOTA	0	0
UNIDADE CONSTRUIDA	UNIT.	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
3100	MELHORIA NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES	UNIT.	1	140.000,00
4100	GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA	UNIT.	1	15.400.000,00
4101	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	UNIT.	1	3.000.000,00
4102	OPERAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA	UNIT.	1	1.900.000,00
4104	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES	UNIT.	1	35.000,00
4136	SUPORTE ADMINISTRATIVO AS UNIDADES ESCOLARES	UNIT.	1	1.010.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**21.485.000,00**

Sub Função : **362** **ENSINO MÉDIO**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : **2513** **ESCOLA E SOCIEDADE, CAMINHO PARA A CIDADANIA**

Objetivo : Investimento na melhoria da qualidade de ensino,considerando os aspectos qualitativos,tendo como base os índices das avaliações externas. Capacitação dos profissionais da educação no sentido de conscientização do papel de cada um na formação do aluno. Intensificar nos ambientes escolares o trabalho da gestão participativa.Reorganização da rede escolar nos ciclos de aprendizagem de forma a atender de maneira eficaz o alunado. Melhoria e manutenção das unidades escolares em sua estrutura

Justificativa : A partir do resultado das avaliações do IDEB/2015, há necessidade de implantação na rede de momentos específicos de estudos entre a gestão pedagógica da escola e professores com relação a apropriação por parte dos alunos de competência leitoras, escritoras e capacidades matemáticas. Em consequência desta ação, há que se intensificar estratégias que promovam a apropriação por parte dos profissionais da escola do conhecimento efetivo dos alunos nos aspectos sociais emocionais e cognitivos. Com relação à reorganização da rede escolar entendemos que as unidades escolares necessitam trabalhar com os ciclos de aprendizagem de forma que garanta aos alunos efetiva adaptação do tempo e dos espaço. Quanto a manutenção da estrutura física dos prédios escolares consideramos que isto seja imprescindível garantindo assim o efetivo trabalho dos profissionais envolvidos em prol do desenvolvimento global dos alunos.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Evasão Escolar	%	0	0
IDEB - Séries Finais	NOTA	0	0
IDEB - Séries Iniciais	NOTA	0	0
IDESP Séries Finais	NOTA	0	0
IDESP Séries Iniciais	NOTA	0	0
Nota do IEGM TCESP (i-Educ)	NOTA	0	0
UNIDADE CONSTRUIDA	UNIT.	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4101	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	UNIT.	1	460.000,00
4102	OPERAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA	UNIT.	1	900.000,00
4103	AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTE	UNIT.	150	90.000,00
4137	APOIO AO ENSINO TÉCNICO EM PARCERIA COM ETEC	UNIT.	1	35.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		**1.485.000,00**

Sub Função : **364** **ENSINO SUPERIOR**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : **2513** **ESCOLA E SOCIEDADE, CAMINHO PARA A CIDADANIA**

Objetivo : Investimento na melhoria da qualidade de ensino,considerando os aspectos qualitativos,tendo como base os índices das avaliações externas. Capacitação dos profissionais da educação no sentido de conscientização do papel de cada um na formação do aluno. Intensificar nos ambientes escolares o trabalho da gestão participativa.Reorganização da rede escolar nos ciclos de aprendizagem de forma a atender de maneira eficaz o alunado. Melhoria e manutenção das unidades escolares em sua estrutura

Justificativa : A partir do resultado das avaliações do IDEB/2015, há necessidade de implantação na rede de momentos específicos de estudos entre a gestão pedagógica da escola e professores com relação a apropriação por parte dos alunos de competência leitoras, escritoras e capacidades matemáticas. Em consequência desta ação, há que se intensificar estratégias que promovam a apropriação por parte dos profissionais da escola do conhecimento efetivo dos alunos nos aspectos sociais emocionais e cognitivos. Com relação à reorganização da rede escolar entendemos que as unidades escolares necessitam trabalhar com os ciclos de aprendizagem de forma que garanta aos alunos efetiva adaptação do tempo e dos espaço. Quanto a manutenção da estrutura física dos prédios escolares consideramos que isto seja imprescindível garantindo assim o efetivo trabalho dos profissionais envolvidos em prol do desenvolvimento global dos alunos.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Evasão Escolar	%	0	0
IDEB - Séries Finais	NOTA	0	0
IDEB - Séries Iniciais	NOTA	0	0
IDESP Séries Finais	NOTA	0	0
IDESP Séries Iniciais	NOTA	0	0
Nota do IEGM TCESP (i-Educ)	NOTA	0	0
UNIDADE CONSTRUIDA	UNIT.	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4103	AUXILIO TRANSPORTE A ESTUDANTE	UNIT.	250	500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **500.000,00**

Sub Função : **365** **EDUCAÇÃO INFANTIL**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : **2513** **ESCOLA E SOCIEDADE, CAMINHO PARA A CIDADANIA**

Objetivo : Investimento na melhoria da qualidade de ensino,considerando os aspectos qualitativos,tendo como base os índices das avaliações externas. Capacitação dos profissionais da educação no sentido de conscientização do papel de cada um na formação do aluno. Intensificar nos ambientes escolares o trabalho da gestão participativa.Reorganização da rede escolar nos ciclos de aprendizagem de forma a atender de maneira eficaz o alunado. Melhoria e manutenção das unidades escolares em sua estrutura

Justificativa : A partir do resultado das avaliações do IDEB/2015, há necessidade de implantação na rede de momentos específicos de estudos entre a gestão pedagógica da escola e professores com relação a apropriação por parte dos alunos de competência leitoras, escritoras e capacidades matemáticas. Em consequência desta ação, há que se intensificar estratégias que promovam a apropriação por parte dos profissionais da escola do conhecimento efetivo dos alunos nos aspectos sociais emocionais e cognitivos. Com relação à reorganização da rede escolar entendemos que as unidades escolares necessitam trabalhar com os ciclos de aprendizagem de forma que garanta aos alunos efetiva adaptação do tempo e dos espaço. Quanto a manutenção da estrutura física dos prédios escolares consideramos que isto seja imprescindível garantindo assim o efetivo trabalho dos profissionais envolvidos em prol do desenvolvimento global dos alunos.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Evasão Escolar	%	0	0
IDEB - Séries Finais	NOTA	0	0
IDEB - Séries Iniciais	NOTA	0	0
IDESP Séries Finais	NOTA	0	0
IDESP Séries Iniciais	NOTA	0	0
Nota do IEGM TCESP (i-Educ)	NOTA	0	0
UNIDADE CONSTRUIDA	UNIT.	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
3100	MELHORIA NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES	UNIT.	1	680.000,00
3108	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	METRO QUADRADO	0	2.000.000,00
4100	GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA	UNIT.	1	8.500.000,00
4101	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	UNIT.	1	2.500.000,00
4102	OPERAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA	UNIT.	1	1.200.000,00
4104	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES	UNIT.	1	35.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

TOTAL DO PROGRAMA :	**14.915.000,00**
TOTAL UNIDADE :	**38.455.000,00**
TOTAL ÓRGÃO :	**38.455.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 3 **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade : 1 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Função : 8 **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sub Função : 241 **ASSISTÊNCIA AO IDOSO**

Programa : 2511 **GERAÇÃO DE RENDA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

Objetivo : Atender a famílias e indivíduos em situação de risco social e rompimento de vínculos, executando programas para geração de renda e fortalecimento deste vínculos.

Justificativa : Promover a cidadania, dignidade e desenvolvimento social

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Benefícios Bolsa Família	UNIT.	0	0
Grupos da Melhor Idade Assistidos	UNIT.	0	0
Medidas sócio-educativas implantadas	UNIT.	0	0
Oficinas implantadas	UNIT.	0	0
Vagas contratadas em abrigos para idosos	UNIT.	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4124	ATENDIMENTO POR MEIO DO TERCEIRO SETOR	UNIT.	1	630.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **630.000,00**

Sub Função : 242 **ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

Programa : 2511 **GERAÇÃO DE RENDA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

Objetivo : Atender a famílias e indivíduos em situação de risco social e rompimento de vínculos, executando programas para geração de renda e fortalecimento deste vínculos.

Justificativa : Promover a cidadania, dignidade e desenvolvimento social

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Benefícios Bolsa Família	UNIT.	0	0
Grupos da Melhor Idade Assistidos	UNIT.	0	0
Medidas sócio-educativas implantadas	UNIT.	0	0
Oficinas implantadas	UNIT.	0	0
Vagas contratadas em abrigos para idosos	UNIT.	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4124	ATENDIMENTO POR MEIO DO TERCEIRO SETOR	UNIT.	1	300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **300.000,00**

Sub Função : **243** **ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Programa : **2511** **GERAÇÃO DE RENDA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

Objetivo : Atender a famílias e indivíduos em situação de risco social e rompimento de vínculos, executando programas para geração de renda e fortalecimento deste vínculos.

Justificativa : Promover a cidadania, dignidade e desenvolvimento social

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Benefícios Bolsa Família	UNIT.	0	0
Grupos da Melhor Idade Assistidos	UNIT.	0	0
Medidas sócio-educativas implantadas	UNIT.	0	0
Oficinas implantadas	UNIT.	0	0
Vagas contratadas em abrigos para idosos	UNIT.	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4124	ATENDIMENTO POR MEIO DO TERCEIRO SETOR	UNIT.	1	400.000,00
4127	ATENDIMENTO A SITUAÇÕES DE RISCO E ROMPIMENTO DE VÍNCULO	UNIT.	1	35.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **435.000,00**

Sub Função : **244** **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : **2511** **GERAÇÃO DE RENDA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

Objetivo : Atender a famílias e indivíduos em situação de risco social e rompimento de vínculos, executando programas para geração de renda e fortalecimento deste vínculos.

Justificativa : Promover a cidadania, dignidade e desenvolvimento social

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Benefícios Bolsa Família	UNIT.	0	0
Grupos da Melhor Idade Assistidos	UNIT.	0	0
Medidas sócio-educativas implantadas	UNIT.	0	0
Oficinas implantadas	UNIT.	0	0
Vagas contratadas em abrigos para idosos	UNIT.	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4125	MANUTENÇÃO DO FMAS E SUPORTE AOS PROGRAMAS SOCIAIS	UNIT.	1	1.280.000,00
4126	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS	UNIT.	1	250.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **1.530.000,00**

TOTAL UNIDADE : **2.895.000,00**

TOTAL ÓRGÃO : **2.895.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 4 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade : 1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Função : 10 **SAÚDE**

Sub Função : 301 **ATENÇÃO BÁSICA**

Programa : 2514 **QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL**

Objetivo : Implantar uma séria de iniciativas para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde,voltadas para a garantia do acesso integral a ações e serviços de qualidade,deforma oportuna, contribuindo para a melhoria das condições de saúde da população, para redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida dos munícipes

Justificativa : Necessidade de organização do sistema, capacitação dos profissionais da saúde, modernização da estrutura física em atendimento as normas do Ministério da Saúde, aderindo a todos os programas do Governo, aumentando a participação da União e Estado no financiamento da saúde, promovendo assim o acesso a um atendimento digno.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Acompanhamento Bolsa Família	%	0	0
Acompanhamento de diabéticos	UNIT.	0	0
Acompanhamento de hipertensos	UNIT.	0	0
Atendimento de urgência e emergência SAMU 192	UNIT.	0	0
Cobertura Vacinal	%	0	0
Coleta de exame laboratorial	UNIT.	0	0
Coleta de exames papanicolau	UNIT.	0	0
Consulta de puericultura	UNIT.	0	0
Consultas Médicas hospitalares	UNIT.	0	0
Consultas Médicas na Atenção Básica	UNIT.	0	0
Consultas médicas na atenção especializada	UNIT.	0	0
Gestantes com mais de 6 consultas de pré-natal	%	0	0
Nota do IEGM TCESP (i-Saúde)	NOTA	0	0
Primeira Consulta Odontológica	UNIT.	0	0
Procedimentos na atenção hospitalar	UNIT.	0	0
Procedimentos realizados na atenção básica	UNIT.	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4128	ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	UNIT.	1	14.600.000,00

4130	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA BÁSICA E ESPECILIAZADA	UNIT.	1	80.000,00
4133	IMPLANTAÇÃO DE OPERAÇÃO DO ESF	UNIT.	1	75.000,00
4134	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	UNIT.	1	65.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : 14.820.000,00

Sub Função : 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : **2514** **QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL**

Objetivo : Implantar uma séria de iniciativas para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde,voltadas para a garantia do acesso integral a ações e serviços de qualidade,deforma oportuna, contribuindo para a melhoria das condições de saúde da população, para redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida dos munícipes

Justificativa : Necessidade de organização do sistema, capacitação dos profissionais da saúde, modernização da estrutura física em atendimento as normas do Ministério da Saúde, aderindo a todos os programas do Governo, aumentando a participação da União e Estado no financiamento da saúde, promovendo assim o acesso a um atendimento digno.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Acompanhamento Bolsa Família	%	0	0
Acompanhamento de diabéticos	UNIT.	0	0
Acompanhamento de hipertensos	UNIT.	0	0
Atendimento de urgência e emergência SAMU 192	UNIT.	0	0
Cobertura Vacinal	%	0	0
Coleta de exame laboratorial	UNIT.	0	0
Coleta de exames papanicolau	UNIT.	0	0
Consulta de puericultura	UNIT.	0	0
Consultas Médicas hospitalares	UNIT.	0	0
Consultas Médicas na Atenção Básica	UNIT.	0	0
Consultas médicas na atenção especializada	UNIT.	0	0
Gestantes com mais de 6 consultas de pré-natal	%	0	0
Nota do IEGM TCESP (i-Saúde)	NOTA	0	0
Primeira Consulta Odontológica	UNIT.	0	0
Procedimentos na atenção hospitalar	UNIT.	0	0
Procedimentos realizados na atenção básica	UNIT.	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4129	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	UNIT.	1	3.680.462,61
4131	MANUTENÇÃO DO SAMU MUNICIPAL	UNIT.	1	800.000,00
4134	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	UNIT.	1	15.000,00

4142	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	%	0	0,00

TOTAL DO PROGRAMA : **4.495.462,61**

Sub Função : **304** **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Programa : **2514** **QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL**

Objetivo : Implantar uma séria de iniciativas para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde,voltadas para a garantia do acesso integral a ações e serviços de qualidade,deforma oportuna, contribuindo para a melhoria das condições de saúde da população, para redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida dos munícipes

Justificativa : Necessidade de organização do sistema, capacitação dos profissionais da saúde, modernização da estrutura física em atendimento as normas do Ministério da Saúde, aderindo a todos os programas do Governo, aumentando a participação da União e Estado no financiamento da saúde, promovendo assim o acesso a um atendimento digno.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Acompanhamento Bolsa Família	%	0	0
Acompanhamento de diabéticos	UNIT.	0	0
Acompanhamento de hipertensos	UNIT.	0	0
Atendimento de urgência e emergência SAMU 192	UNIT.	0	0
Cobertura Vacinal	%	0	0
Coleta de exame laboratorial	UNIT.	0	0
Coleta de exames papanicolau	UNIT.	0	0
Consulta de puericultura	UNIT.	0	0
Consultas Médicas hospitalares	UNIT.	0	0
Consultas Médicas na Atenção Básica	UNIT.	0	0
Consultas médicas na atenção especializada	UNIT.	0	0
Gestantes com mais de 6 consultas de pré-natal	%	0	0
Nota do IEGM TCESP (i-Saúde)	NOTA	0	0
Primeira Consulta Odontológica	UNIT.	0	0
Procedimentos na atenção hospitalar	UNIT.	0	0
Procedimentos realizados na atenção básica	UNIT.	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4135	MANUTENÇÃO DA VISA	UNIT.	1	500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **500.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Sub Função : 305 **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Programa : 2514 **QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL**

Objetivo : Implantar uma séria de iniciativas para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde,voltadas para a garantia do acesso integral a ações e serviços de qualidade,deforma oportuna, contribuindo para a melhoria das condições de saúde da população, para redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida dos munícipes

Justificativa : Necessidade de organização do sistema, capacitação dos profissionais da saúde, modernização da estrutura física em atendimento as normas do Ministério da Saúde, aderindo a todos os programas do Governo, aumentando a participação da União e Estado no financiamento da saúde, promovendo assim o acesso a um atendimento digno.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Acompanhamento Bolsa Família	%	0	0
Acompanhamento de diabéticos	UNIT.	0	0
Acompanhamento de hipertensos	UNIT.	0	0
Atendimento de urgência e emergência SAMU 192	UNIT.	0	0
Cobertura Vacinal	%	0	0
Coleta de exame laboratorial	UNIT.	0	0
Coleta de exames papanicolau	UNIT.	0	0
Consulta de puericultura	UNIT.	0	0
Consultas Médicas hospitalares	UNIT.	0	0
Consultas Médicas na Atenção Básica	UNIT.	0	0
Consultas médicas na atenção especializada	UNIT.	0	0
Gestantes com mais de 6 consultas de pré-natal	%	0	0
Nota do IEGM TCESP (i-Saúde)	NOTA	0	0
Primeira Consulta Odontológica	UNIT.	0	0
Procedimentos na atenção hospitalar	UNIT.	0	0
Procedimentos realizados na atenção básica	UNIT.	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4132	VACINAÇÃO E CONTROLE DE VETORES	UNIT.	1	60.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **60.000,00**

TOTAL UNIDADE : **19.875.462,61**

TOTAL ÓRGÃO : **19.875.462,61**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 5 **SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Unidade : 1 **SETOR DE URBANISMO**

Função : 15 **URBANISMO**

Sub Função : 451 **INFRA-ESTRUTURA URBANA**

Programa : 2500 **PMI - PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS**

Objetivo : Estimular o crescimento da economia municipal e melhorar a qualidade de vida como um todo, através do investimento em obras de infraestrutura

Justificativa : Melhoria dos indicadores sociais elevando o município a um melhor patamar de desenvolvimento

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE TERRENO	UNIT.	0	0
Expectativa de Vida (anos)	UNIT.	0	76
IDH-M Longevidade	%	0	0
IDH-M Renda	%	0	0
METROS REFORMADOS	METRO QUADRADO	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
3102	PAVIMENTAÇÕES E RECAPEAMENTOS	UNIT.	1	1.060.000,00
3104	ACESSIBILIDADE DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS	UNIT.	1	270.000,00
3105	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E CONGENERES	UNIT.	1	220.000,00
3111	REFORMA E MANUTENÇÃO EM CALÇADAS, MUROS E AFINS	METRO QUADRADO	1	70.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.620.000,00**

Sub Função : 452 **SERVIÇOS URBANOS**

Programa : 2509 **DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS**

Objetivo : Melhorar,modernizar e aprimorar as condições das vias e logradouros públicos; Zelar pelo com estado de conservação dos prédios e áreas públicas; Aprimorar os serviços públicos; Manter as vicinais e estradas municipais em bom estado de conservação

Justificativa : As vias públicas e estradas, assim como os prédios necessitam ser mantidos em bom estado de conservação e funcionamento, proporcionando assim um atendimento mais digno a população.

Público Alvo :

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura do atendimento da coleta de lixo domiciliar	%	0	0
Trecho atendido por manutenção (recap., asfalto,cascalho) / ano	KM	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4118	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	UNIT.	1	4.933.282,44

TOTAL DO PROGRAMA : **4.933.282,44**

Função : **16** **HABITAÇÃO**

Sub Função : **482** **HABITAÇÃO URBANA**

Programa : **2500** **PMI - PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS**

Objetivo : Estimular o crescimento da economia municipal e melhorar a qualidade de vida como um todo, através do investimento em obras de infraestrutura

Justificativa : Melhoria dos indicadores sociais elevando o município a um melhor patamar de desenvolvimento

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE TERRENO	UNIT.	0	0
Expectativa de Vida (anos)	UNIT.	0	76
IDH-M Longevidade	%	0	0
IDH-M Renda	%	0	0
METROS REFORMADOS	METRO QUADRADO	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
3112	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR	UNIT.	0	500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **500.000,00**

Função : **18** **GESTÃO AMBIENTAL**

Sub Função : **541** **PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Programa : **2509** **DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS**

Objetivo : Melhorar,modernizar e aprimorar as condições das vias e logradouros públicos; Zelar pelo com estado de conservação dos prédios e áreas públicas; Aprimorar os serviços públicos; Manter as vicinais e estradas municipais em bom estado de conservação

Justificativa : As vias públicas e estradas, assim como os prédios necessitam ser mantidos em bom estado de conservação e funcionamento, proporcionando assim um atendimento mais digno a população.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura do atendimento da coleta de lixo domiciliar	%	0	0
Trecho atendido por manutenção (recap., asfalto,cascalho) / ano	KM	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4119	MANUTENÇÃO DA COLETA E TRANSBORDO DO LIXO	UNIT.	1	3.200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **3.200.000,00**

TOTAL UNIDADE : **10.253.282,44**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : 2 **SETOR DE ESTRADAS**

Função : 26 **TRANSPORTE**

Sub Função : 782 **TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

Programa : 2500 **PMI - PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS**

Objetivo : Estimular o crescimento da economia municipal e melhorar a qualidade de vida como um todo, através do investimento em obras de infraestrutura

Justificativa : Melhoria dos indicadores sociais elevando o município a um melhor patamar de desenvolvimento

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE TERRENO	UNIT.	0	0
Expectativa de Vida (anos)	UNIT.	0	76
IDH-M Longevidade	%	0	0
IDH-M Renda	%	0	0
METROS REFORMADOS	METRO QUADRADO	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
3102	PAVIMENTAÇÕES E RECAPEAMENTOS	UNIT.	1	1.350.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **1.350.000,00**

Programa : 2509 **DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS**

Objetivo : Melhorar,modernizar e aprimorar as condições das vias e logradouros públicos; Zelar pelo com estado de conservação dos prédios e áreas públicas; Aprimorar os serviços públicos; Manter as vicinais e estradas municipais em bom estado de conservação

Justificativa : As vias públicas e estradas, assim como os prédios necessitam ser mantidos em bom estado de conservação e funcionamento, proporcionando assim um atendimento mais digno a população.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura do atendimento da coleta de lixo domiciliar	%	0	0
Trecho atendido por manutenção (recap., asfalto,cascalho) / ano	KM	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4120	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS E PATRULHA RURAL	UNIT.	1	5.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **5.000.000,00**

TOTAL UNIDADE : **6.350.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

TOTAL ÓRGÃO :	**16.603.282,44**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 6 **SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unidade : 1 **AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Função : 18 **GESTÃO AMBIENTAL**

Sub Função : 541 **PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

Programa : 2510 **APOIO AO PRODUTOR RURAL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

Objetivo : Promover a adoção de princípios e estratégias para o conhecimento,a proteção e a recuperação do meio ambiente,o uso sustentável dos recursos naturais,a valorização dos serviços ambientais e a inserção do desenvolvimento sustentável na formulação e na implementação da participação popularem todos os níveis e instâncias de governo,visando a melhoraria da renda e a qualidade devida das famílias,por meio de aperfeiçoamento dos sistemas de produção,de mecanismo de acesso a recursos,serviços e renda, de forma sustentável.

Justificativa : Minimizar a degradação dos recursos naturais e conscientizar a população sobre as responsabilidades sociais inerentes à vida em sociedade.Suprir a demanda dos produtos rurais do município no âmbito dos serviços de assistência técnica e extensão, promovendo o desenvolvimento sustentável do segmento constituído pelos agricultores familiares.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nota do IEGM TCESP (i-Amb)	NOTA	0	0
Nota do IEGM TCESP (i-Cidade)	NOTA	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4122	AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL	UNIT.	1	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **400.000,00**

Função : 20 **AGRICULTURA**

Sub Função : 606 **EXTENSÃO RURAL**

Programa : 2510 **APOIO AO PRODUTOR RURAL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

Objetivo : Promover a adoção de princípios e estratégias para o conhecimento,a proteção e a recuperação do meio ambiente,o uso sustentável dos recursos naturais,a valorização dos serviços ambientais e a inserção do desenvolvimento sustentável na formulação e na implementação da participação popularem todos os níveis e instâncias de governo,visando a melhoraria da renda e a qualidade devida das famílias,por meio de aperfeiçoamento dos sistemas de produção,de mecanismo de acesso a recursos,serviços e renda, de forma sustentável.

Justificativa : Minimizar a degradação dos recursos naturais e conscientizar a população sobre as responsabilidades sociais inerentes à vida em sociedade.Suprir a demanda dos produtos rurais do município no âmbito dos serviços de assistência técnica e extensão, promovendo o desenvolvimento sustentável do segmento constituído pelos agricultores familiares.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nota do IEGM TCESP (i-Amb)	NOTA	0	0
Nota do IEGM TCESP (i-Cidade)	NOTA	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

4121	MANUTENÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA	UNIT.	1	500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA :	**500.000,00**
TOTAL UNIDADE :	**900.000,00**
TOTAL ÓRGÃO :	**900.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 7 **CRIANÇA E ADOLESCENTE**

Unidade : 1 **FUNDO MUNIC. DIRETOS CRIANÇA E ADOLESC**

Função : 8 **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sub Função : 243 **ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Programa : 2512 **POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO MENOR**

Objetivo : Proteção integral a criança e ao adolescente

Justificativa : Cumprimento da Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 "Estatuto da Criança e do Adolescente"

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Internações para desdrogadição	UNIT.	0	0
Ocorrência de violência doméstica	UNIT.	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4123	MANUTENÇÃO DO FMDCA	UNIT.	1	200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **200.000,00**

TOTAL UNIDADE : **200.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : **2** **CONSELHO TUTELAR**

Função : **8** **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sub Função : **243** **ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Programa : **2512** **POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO MENOR**

Objetivo : Proteção integral a criança e ao adolescente

Justificativa : Cumprimento da Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 "Estatuto da Criança e do Adolescente"

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Internações para desdrogadição	UNIT.	0	0
Ocorrência de violência doméstica	UNIT.	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4123	MANUTENÇÃO DO FMDCA	UNIT.	1	500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **500.000,00**

TOTAL UNIDADE : **500.000,00**

TOTAL ÓRGÃO : **700.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Órgão : 51 **CAMARA MUNICIPAL**

Unidade : 1 **GABINETE DO PRESIDENTE**

Função : 1 **LEGISLATIVA**

Sub Função : 31 **AÇÃO LEGISLATIVA**

Programa : 2501 **PROCESSO LEGISLATIVO**

Objetivo : Funcionamento da Câmara Municipal de Pinhalzinho com manutenção, ampliação e atualização dos equipamentos, sistemas informatizados e materiais permanentes, modernização, capacitação, ampliação e promoção de recursos humanos, pagamentos de subsídios, vencimentos e encargos patronais, divulgação dos trabalhos legislativos

Justificativa : Proporcionar as condições necessárias para o funcionamento da Câmara Municipal, com o objetivo de desenvolver atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo, oferecendo á população um atendimento de qualidade para encaminhamento, analise e solução das diversas necessidades da comunidade.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sessões Ordinárias	UNIT.	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
3101	RENOVAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA FROTA	UNIT.	0	0,00
4107	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	UNIT.	49	526.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **526.000,00**

TOTAL UNIDADE : **526.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2024

Unidade : **2** **SECRETARIA DA CÂMARA**

Função : **1** **LEGISLATIVA**

Sub Função : **31** **AÇÃO LEGISLATIVA**

Programa : **2501** **PROCESSO LEGISLATIVO**

Objetivo : Funcionamento da Câmara Municipal de Pinhalzinho com manutenção, ampliação e atualização dos equipamentos, sistemas informatizados e materiais permanentes, modernização, capacitação, ampliação e promoção de recursos humanos, pagamentos de subsídios, vencimentos e encargos patronais, divulgação dos trabalhos legislativos

Justificativa : Proporcionar as condições necessárias para o funcionamento da Câmara Municipal, com o objetivo de desenvolver atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo, oferecendo á população um atendimento de qualidade para encaminhamento, analise e solução das diversas necessidades da comunidade.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sessões Ordinárias	UNIT.	0	0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
4106	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	UNIT.	5	1.884.000,00
4108	ADIANTAMENTO PARA VIAGENS, DIÁRIAS E PRONTO PAGAMENTO	UNIT.	12	12.000,00
4109	PUBLICIDADE E PROPAGANDA OFICIAL	UNIT.	31	6.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **1.902.000,00**

TOTAL UNIDADE : **1.902.000,00**

TOTAL ÓRGÃO : **2.428.000,00**

TOTAL DO PPA : **95.531.745,05**

Município de Pinhalzinho - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

Tabela 1 - Metas Anuais

LRF, art 4º, § 1º — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	R$ 95.531.745,05	R$ 90.755.157,80	2,040	99.353.014,85	94.385.364,11	2,050	103.327.135,45	98.160.778,67	2,050
Receita Primária (I)	R$ 93.461.745,05	R$ 88.788.657,80	2,040	97.200.214,85	92.340.204,11	2,050	101.088.223,45	96.033.812,27	2,050
Despesa Total	R$ 95.531.745,05	R$ 90.755.157,80	1,900	99.353.014,85	94.385.364,11	1,910	103.327.135,45	98.160.778,67	1,910
Despesa Primária (II)	R$ 95.331.745,05	R$ 90.565.157,80	1,890	99.145.014,85	94.187.764,11	1,910	103.110.815,45	97.955.274,67	1,910
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.870.000,00)	(1.776.500,00)	-1,890	(1.944.800,00)	(1.847.560,00)	-1,910	(2.022.592,00)	(1.921.462,40)	-1,910
Resultado Nominal	(2.825.136,56)	(2.683.879,73)	0,090	(2.938.142,02)	(2.791.234,92)	0,090	(3.055.667,70)	(2.902.884,32)	0,090
Dívida Pública Consolidada	R$ 1.960.000,00	R$ 1.862.000,00	0,010	2.038.400,00	1.936.480,00	0,010	2.119.936,00	2.013.939,20	0,010
Dívida Consolidada Líquida	(11.990.000,00)	(11.390.500,00)	0,000	(12.469.600,00)	(11.846.120,00)	0,000	(12.968.384,00)	(12.319.964,80)	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE E NOTAS EXPLICATIVAS:

Município de Pinhalzinho - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2024

Tabela 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LRF, art 4º, § 2º, inciso I — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	53.467.889,24	0,000	64.318.341,14	0,000	10.850.451,90	20,29
Receita Primária (I)	53.307.589,24	0,000	62.235.671,58	0,000	8.928.082,34	16,75
Despesa Total	53.467.889,24	0,000	60.325.576,67	0,000	6.857.687,43	12,83
Despesa Primária (II)	53.342.889,24	0,000	60.188.465,92	0,000	6.845.576,68	12,83
Resultado Primário (III)=(I - II)	(35.300,00)	0,000	2.047.205,66	0,000	2.082.505,66	-5899,45
Resultado Nominal	(1.754.939,00)	0,000	(3.075.949,37)	0,000	(1.321.010,37)	75,27
Dívida Pública Consolidada	1.042.437,97	0,000	2.857.417,49	0,000	1.814.979,52	174,11
Dívida Consolidada Líquida	(1.019.755,00)	0,000	(14.763.588,67)	0,000	(13.743.833,67)	1347,76

FONTE/NOTAS:

Município de Pinhalzinho - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2024

Tabela 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LRF, art 4º, § 2º, inciso II — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	51.620.408,64	46.430.636,00	-10,05	49.216.474,16	6,00	52.169.462,61	6,00	55.299.630,37	6,00	64.147.571,23	4,00
Receita Primária (I)	51.214.515,18	46.380.636,00	-9,44	49.156.474,16	7,7	52.099.462,61	5,99	55.129.630,37	5,82	63.950.371,23	4,00
Despesa Total	42.584.056,22	46.430.636,00	9,03	49.216.474,16	3,4	52.169.462,61	6,00	55.299.630,37	6,00	64.147.571,23	4,00
Despesa Primária (II)	42.459.582,10	46.305.636,00	9,06	49.091.474,16	4	52.044.462,61	6,02	55.174.630,37	6,01	64.002.571,23	4,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	8.754.933,08	75.000,00	-99,14	65.000,00	3,7	55.000,00	-15,38	45.000,00	-18,18	52.200,00	4,00
Resultado Nominal	(8.174.034,90)	(653.250,10)	-92,01	65.000,00	-0,29	55.000,00	-15,38	45.000,00	-18,18	52.200,00	4,00
Dívida Pública Consolidada	3.286.417,98	3.505.179,34	6,66	3.705.179,34	4,29	4.005.179,34	8,10	2.038.400,00	-49,11	2.364.544,00	4,00
Dívida Consolidada Líquida	(11.941.163,97)	(8.609.820,66)	-27,90	(3.129.820,66)	-0,6	(1.244.820,66)	-60,23	(2.069.600,00)	66,26	(2.400.736,00)	4,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	53.943.327,03	46.430.636,00	-13,93	51.185.133,13	10,24	56.426.490,76	17,88	62.204.563,42	10,23	67.996.425,50	10,23
Receita Primária (I)	53.519.168,36	46.380.636,00	-13,34	51.122.733,13	3,06	56.350.778,76	19,40	62.114.574,30	10,23	67.787.393,50	10,23
Despesa Total	44.500.338,75	46.430.636,00	4,34	51.185.133,13	-1,05	56.426.490,76	10,24	62.204.563,42	10,24	67.996.425,50	10,24
Despesa Primária (II)	44.370.263,29	46.305.636,00	4,36	51.055.133,13	-0,48	46.291.290,76	23,00	62.063.955,42	10,24	67.842.725,50	10,24
Resultado Primário (III)=(I - II)	9.148.905,07	75.000,00	-4,04	67.600,00	-473,98	59.488,00	-3,59	50.618,88	14,40	55.332,00	13,45
Resultado Nominal	(8.541.866,47)	(653.250,10)	-92,35	67.600,00	-0,48	59.488,00	-12,00	50.618,88	14,40	55.332,00	13,45
Dívida Pública Consolidada	3.434.306,79	3.505.179,34	2,06	3.853.386,51	79,92	4.332.001,97	12,42	4.505.282,05	4,00	2.506.416,64	-44,37
Dívida Consolidada Líquida	(12.478.516,35)	(8.609.820,66)	-31,00	(3.255.013,49)	86,74	(1.346.398,03)	-58,64	(1.400.253,95)	4,00	(2.544.780,16)	81,74

FONTE/NOTAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (EXCETO RPPS)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
RESERVAS	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
RESULTADO ACUMULADO	30.814.191,67	100,00 %	24.237.234,51	100,00 %	12.357.893,73	100,00 %
TOTAL	30.814.191,67	100,00 %	24.237.234,51	100,00 %	12.357.893,73	100,00 %

REGIME PRÓPRIO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
PATRIMÔNIO - RPPS	0,00		0,00		0,00	
RESERVAS - RPPS	0,00		0,00		0,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	0,00		0,00		0,00	

Município de Pinhalzinho - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

Tabela 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	828,49
TOTAL (I)	-	-	828,49

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
Investimentos	-	67.650,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
Regime Geral de Prev. Social	-	-	-
TOTAL (II)	-	67.650,00	-
SALDO FINANCEIRO	R$ 11.971,16	R$ 79.621,16	R$ 78.792,67
VALOR (III)	R$ 11.971,16	R$ 11.971,16	R$ 79.621,16

FONTE:

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
Tributos inscritos em dívida ativa	Concessão de isenção em caráter não geral	Refis	100.000,00	150.000,00	200.000,00	Revisão Anual e aumento da base tributária
TOTAL			100.000,00	150.000,00	200.000,00	

Município de Pinhalzinho - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

Tabela 7 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2024

FONTE/NOTAS

SEM MOVIMENTAÇÃO PARA 2024

Município de Pinhalzinho - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2024

Tabela 8 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2023	2024	2025
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2023	2024	2025
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

NTE:

SEM MOVIMENTAÇÃO PARA 2024

Município de Pinhalzinho - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

Tabela 9 - **PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea a) — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FONTE/NOTAS

SEM MOVIMENTAÇÃO PARA 2024